

INSTITUTO FEDERAL  
RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro  
Reitoria | Auditoria Interna

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

**Relatório de Auditoria nº. 05/2017/010/AUDIN/IFRJ**

**Da:** Auditoria Interna

**Para:** Campus Realengo

**Assunto:** Gestão de Veículos


**Referência:** Ação 2.2 do PAINT 2017

### I – APRESENTAÇÃO

O Presente documento corresponde ao relatório de Auditoria Interna sobre a avaliação dos controles internos do **Campus Realengo** do IFRJ, com a finalidade de averiguar os procedimentos adotados pelo campus na gestão de veículos, prevista na Ação 2.2 do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT-2017) e no processo nº. 23270.001601/2017-10, tendo sido planejado a partir do preenchimento da Matriz de Risco utilizada para análise de processos críticos, desenvolvida pela AUDIN, considerados em relação a sua materialidade, relevância e criticidade. Assim, tem por intento levar ao conhecimento da Diretora Geral do **Campus Realengo** e demais responsáveis, sobre o resultado da avaliação procedida pela Auditoria Interna em face da Gestão de Veículos do referido campus, de modo que sejam adotadas providências em atendimento as recomendações exaradas pela Auditoria Interna.

### II – DA TEMPESTIVIDADE

Os trabalhos desenvolvidos pela auditoria interna junto a Reitoria e *campi* do IFRJ tiveram início no dia 02/08/2017, com previsão de término inicial para o dia 29/09/2017, entretanto em face da delonga dos campus em responder as solicitações de auditoria (64 solicitações ao todo, sendo as últimas solicitações respondidas somente em janeiro de 2018) e pelos números de visitas realizadas (10 visitas dos 15 campus existentes, além de inspeções realizadas junto a Reitoria do IFRJ), somadas ao fato de serem encontradas situações que demandaram atenção especial da Auditoria Interna, bem como, pelo tempo demandado para capacitação do servidor auditor responsável pela presente ação de auditoria e em outras atividades vinculadas a outras ações da auditoria interna. Desse modo, o tempo planejado para o

  
Edson da Silva Beckman  
Auditor  
SIAPE Nº. 229122

desenvolvimento dos trabalhos de auditoria precisou ser ampliado. Por derradeiro, registramos que foram realizadas **reiteraões** das solicitações de auditoria junto aos *campi* e a reitoria do IFRJ, além de contatos telefônicos com objetivo de obtermos as respostas para as informações requisitadas através das Solicitações de Auditoria.

### III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os trabalhos foram desenvolvidos em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, bem como, em observância da legislação vigente sobre a matéria, a saber:

LEI Nº 9.327, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996,  
Dispõe sobre a condução de veículo oficial

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997;  
Institui o Código de Trânsito Brasileiro

LEI Nº 8.027, DE 12 DE ABRIL DE 1990.  
Dispõe sobre normas de conduta dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, e dá outras providências.

DECRETO Nº 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990;  
Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.

DECRETO Nº 1.305, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1994;  
Regulamenta a Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata e dá outras providências.

INSTRUÇÃO NORMATIVA MPOG Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 2008;  
Dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.

CONTRATO Nº. 24/2016.  
Celebrado entre o Instituto Federal do Rio de Janeiro e a Empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli EPP

### IV – METODOLOGIA APLICADA AOS TRABALHOS

Foram utilizadas as seguintes técnicas de auditoria:

- 1) Indagação escrita: Solicitações de Auditoria;
- 2) Análise documental:  
Análise das respostas apresentadas pela unidade auditada;
- 3) Exame dos registros:  
Consultas ao site do DETRAN-RJ;



4) Correlações das informações obtidas:

Confrontação das informações obtidas a partir das respostas encaminhadas pela Reitoria e pelos *campi*, com os registros do site da Benefícios em cartões Link;

5) Entrevista com a Diretora Geral Matrícula SIAPE 1545949, Diretor de Administração Matrícula SIAPE 1734337 e com os servidores da prefeitura matrícula SIAPE 1876676 e 2294969.

6) Inspeção Física, visita *in loco* com registros fotográficos dos veículos e dos locais de guarda e conservação dos mesmos.

## V – ESCOPO DO TRABALHO

O **Campus Realengo** forneceu as informações solicitadas pela Auditoria Interna, sendo pertinente mencionar que nenhuma restrição foi imposta aos trabalhos da equipe de auditoria. Frente a disponibilização das informações solicitadas, está auditoria pode desenvolver seus trabalhos, em observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, definindo como **escopo** a análise dos procedimentos internos relativos a avaliação dos registros, controles, utilidades e a adequação do uso dos veículos oficiais, sendo oportuno **registrar** que a análise do consumo de combustíveis e do estado de conservação e manutenção dos veículos oficiais será desenvolvida posteriormente em uma ação de auditoria específica sobre essa matéria. Para o desenvolvimento do escopo do trabalho, com vistas a subsidiar os trabalhos da auditoria interna, foram formuladas as seguintes questões de auditoria, conforme registradas nas solicitações de auditoria **05/2017 – 010, 021, 028, 051 e 057** junto ao **Campus Realengo**, a saber:

- a. Informar o modelo, a marca, o ano, a placa e o RENAVAM da frota de veículos do campus, listando-os através de uma relação de veículos;
- b. Informar o quantitativo de motoristas disponíveis no campus habilitados e autorizados para conduzir veículo oficial. (De forma nominal cada um dos motoristas, especificando se é do quadro efetivo ou terceirizado).
- c. Da frota de veículos existentes no campus, informar quantos veículos estão em condições de circulação e quantos estão nas oficinas? (Para os veículos que se encontram nas oficinas, especificar o(s) veículo(s), modelo, marca, ano, placa, RENAVAM, além do nome e endereço da oficina, bem como, que seja encaminhado um comprovante de prestação de serviços da oficina assinado pelo responsável)

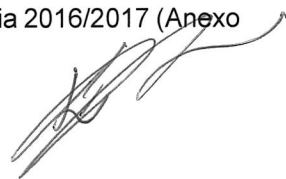
  
Edson da Silva Beckman  
Auditor  
Mat. SIAPE Nº. 2291229

- d. Informar se existe algum veículo em desuso e qual o motivo (especificar o veículo), bem como se existe veículo antieconômico e se há providências para sua alienação.
- e. Informar se há controle de guarda e utilização dos veículos, com registro de quilometragem.
- f. Informar se existe controle de combustível por requisições e se estas são autorizadas por pessoa oficialmente habilitada.
- g. Informar se o campus adota em sua gestão a contratação de seguro para veículos oficiais.
- h. Informar se o campus se encontra com Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de sua frota em dia e se pertinente, se existe algum veículo com CRLV vencido (especificar o veículo: modelo, marca, ano, placa, RENAVAM). Informar também, sobre as providências adotadas para a sua regularização.  
Informar, ainda, quais providências estão sendo adotadas para regularização do veículo Minibus Ducato2012 que está sob responsabilidade deste campus e, até a presente data, não está emplacado e não possui RENAVAM.
- i. Informar o procedimento que o campus adota, quanto ao pagamento das multas por infrações de trânsito.
- j. Informar se o campus se utiliza de alguma ferramenta eletrônica para o registro e controle da frota de veículos
- k. Do total da frota de veículos existentes, declarar se o número de veículos em condições de circulação atende as necessidades do campus.
- l. Encaminhar fotos contendo a identificação visual de cada um dos veículos oficiais do campus (frente, laterais, traseira e painel, com a inclusão das placas do veículo, do hodômetro e dos adesivos de identificação do veículo oficial).
- m. Encaminhar fotos da garagem onde os veículos oficiais são recolhidos ao final do dia e informar se a referida garagem comporta apropriadamente todos veículos do campus, conforme previsto no Art. 10 da Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008: *“Os veículos oficiais devem ser recolhidos em garagem ou estacionamento apropriados e resguardados de furtos ou roubos, assim como dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas.”*
- n. Encaminhar via e-mail os seguintes documentos relativos a frota de veículos do campus:

Mapa de Controle de Desempenho e Manutenção de Veículo Oficial relativo ao ano de 2016/2017 (Anexo II da IN Nº. 3 de 15/05/2008)

Ficha de Cadastro dos Veículos Oficiais (Anexo III da IN Nº. 3 de 15/05/2008)

Plano Anual para Aquisição de Veículos – Ano de vigência 2016/2017 (Anexo IV da IN Nº. 3 de 15/05/2008)





Termo de Vistoria (Anexo VIII da IN N°. 3 de 15/05/2008)

Termo de Cessão/Doação (Anexo IX da IN N°. 3 de 15/05/2008)

Normativo interno de utilização de veículos, se houver.

## VI – CRITÉRIOS DE AMOSTRAGEM

Para a realização desta auditoria, Gestão de Veículos, prevista na ação 2.2 do PAINT 2017, tomou-se como referência 100% da frota de veículos existentes no campus, com vista a avaliação dos aspectos contidos no escopo.

## VII – INFORMAÇÕES, ANÁLISES, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

### INFORMAÇÃO 001

A equipe da auditoria interna realizou inspeção *in loco* no **Campus Realengo** no dia 20/10/2017 com o fim de verificar fisicamente os veículos do campus, de modo a averiguar o real estado de conservação, as condições de localização e segurança dos mesmos, bem como se os controles adotados pelo campus são efetivos e estão em consonância com a legislação vigente.

Conforme memorando n°. 37/2017 da Direção Geral do Campus Realengo do dia 01/09/2017 a relação de veículos do campus informado a Auditoria Interna apresentava a seguinte composição:

| Relação de veículos do Campus Realengo / IFRJ |         |      |         |           |
|---|---------|------|---------|-----------|
| Modelo  | Marca   | Ano  | Placa   | RENAVAM   |
| Palio Fire Economy                            | FIAT    | 2010 | LLJ1408 | 274454610 |
| Kangoo  | Renault | 2009 | LLA9955 | 183873939 |
| Ducato Minibus                                | FIAT    | 2012 | *****   | *****     |

Quando em visita ao campus fomos informados e constatamos que o veículo Minibus Ducato 2012 se encontrava parado, em bom estado de conservação, aguardando liberação da documentação pelo DETRAN/RJ para realizar o emplacamento.

Em resposta ao **item 03** da solicitação de auditoria n°. 05/2017-051, reiterada pela SA n°. 05/2017-057 do dia 14/11/2017 para que fosse informado se existe algum veículo em desuso e qual o motivo (especificar o veículo), o campus Realengo informou que:

Edson da Silva Beckman  
Auditor  
Mat. SIAPE N°. 2291229

*“Atualmente temos apenas um veículo em desuso (...) FIAT Ducato Minibus, o bem foi adquirido em 2012, sendo que não foi devidamente licenciado. Quando a atual gestão do campus assumiu, iniciou os procedimentos para sua regularização. Todavia, devido ao tempo sem uso, foi necessário realizar manutenção corretiva do veículo para então iniciar o processo de regularização. A atual Prefeitura do Campus abriu o processo de regularização junto ao DETRAN-RJ, atualmente esse está em fase de conclusão dos procedimentos para emissão do documento de registro e licenciamento veicular”.*

Em resposta ao **item 07** da solicitação de auditoria nº. 05/2017-051, reiterada pela SA nº. 05/2017-057 do dia 14/11/2017 para que fosse informado quais providências estão sendo adotadas para regularização do veículo Minibus Ducato 2012 que está sob responsabilidade deste campus e, até a presente data, não está emplacado e não possui RENAVAL, o campus Realengo informou que:

*“Em relação ao veículo Ducato Minibus 2012, como informado anteriormente, a atual Gestão abriu um processo administrativo junto ao DETRAN-RJ solicitando a regularização do bem. Foram realizadas as vistorias necessárias, sendo que de acordo com a tramitação do processo em tela, atualmente este se encontra na Diretoria de Registro de Veículos, aguardando a emissão do documento e posterior autorização para emplacamento”.*

Em resposta ao **item 10** da solicitação de auditoria nº. 05/2017-051, reiterada pela SA nº. 05/2017-057 do dia 14/11/2017, quando indagado se o número de veículos existentes em condições de circulação atende as necessidades do campus, a Diretora Geral do Campus informou que:

“A atual frota atende de maneira satisfatória as necessidades do Campus”.

Em consulta ao site do DETRAN-RJ do dia 19/01/2018 apuramos as seguintes informações sobre os registros dos veículos do **Campus Realengo**, a saber:

| Relação de veículos do Campus Realengo / IFRJ |         |      |         |           |        |          |
|---|---------|------|---------|-----------|--------|----------|
| Modelo  | Marca   | Ano  | Placa   | RENAVAM   | Multas | CRLV     |
| Palio Fire Economy                            | FIAT    | 2010 | LLJ1408 | 274454610 | 00     | Atrasado |
| Kangoo  | Renault | 2009 | LLA9955 | 183873939 | 00     | Em dia   |
| Ducato Minibus                                | FIAT    | 2012 | *****   | *****     | 00     | *****    |

## DAS MUTAS E LICENCIAMENTO (CRLV)

### 1) Veículo Palio Fire Economy, 2010, placa LLJ1408

Não constam registros de multas.  
Ano do último licenciamento 2010.

### 2) Veículo Kangoo, 2010, placa LLA9955

Não constam registros de multas.  
Ano do último licenciamento 2017.(em dia)

### 3) Veículo Ducato Minibus, 2012, sem placa

Não constam registros de multas

## DOS REGISTROS FOTOGRÁFICOS

### Veículo: Palio Fire Economy 2010, placa LLJ1408

Foto 01 – Frente



Foto 02 – Traseira



Foto 03 – Lateral Direita



Foto 04 – Lateral Esquerda



*Edson da Silva Beckman*  
Auditor  
Mat. SIAPE Nº. 2291229

**Veículo: Kangoo 2010, placa LLA9955**

**Foto 01 – Frente**



**Foto 02 – Traseira**



**Foto 03 – Lateral Direita**



**Foto 04 – Lateral Esquerda**



**Veículo: Ducato Minibus 2012, sem placa**

**Foto 01 – Frente**



**Foto 02 – Traseira**



**Foto 03 – Lateral Direita**



**Foto 04 – Lateral Esquerda**



**GARAGEM dos veículos do Campus Realengo / IFRJ**



*Edson da Silva Beckman*  
Auditor  
Mat. SIAPE Nº. 2291229



## ANÁLISE 001

Quanto a identificação visual dos veículos do **Campus Realengo**, observando as fotos, podemos verificar que os mesmos estão devidamente identificados com as especificações contidas no anexo VI da Instrução Normativa nº. 03 de 15 de maio de 2008 que detalha os elementos da identificação visual prevista no Art.13 da referida instrução, a saber:

- 1 - Sigla do órgão ou da entidade: letras tipo helvética média, caixa alta, com 90 mm de altura na cor preta.
- 2 - As expressões:
  - 2.1. - " GOVERNO FEDERAL " E " PODER EXECUTIVO ": letras tipo helvética normal, caixa alta, com 53 mm de altura na cor preta
  - 2.2. - " USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO ": letra tipo helvética normal, caixa alta, com 34 mm de altura na cor amarelo ouro ou similar, inscrita em tarja preta de 660mm de comprimento e 54mm de largura.

Quanto ao local onde os veículos oficiais são recolhidos ao final do dia, quando em visita ao campus a equipe de auditoria pode observar que existe espaço físico suficiente para comportar satisfatoriamente todos os veículos daquela unidade administrativa, entretanto constatamos que não existem coberturas para proteção dos veículos oficiais das ameaças climáticas, na forma prevista no Art.10 da Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008, a saber:

*"Os veículos oficiais devem ser recolhidos em garagem ou estacionamento apropriados e resguardados de furtos ou roubos, assim como dos perigos mecânicos e ameaças climáticas"*

Indagado sobre a ferramenta eletrônica utilizada para o registro e controle da frota de veículos do campus, foi informado que:

*"O Campus utiliza duas formas de controle da frota de veículos, através de planilha eletrônica em Excel e do sistema de gestão de frota manipulado pelos gestores e fiscais do contrato, dessa forma auxiliando no adequado gerenciamento dos bens automotivos do Campus".*

É oportuno informar que o IFRJ, celebrou contratos no final do ano de 2016 (22/12/2016) e nos primeiros meses do ano de 2017 com a empresa **Link Card Administradora de Benefícios Eireli – EPP** em substituição aos serviços prestados anteriormente pela empresa **Ticket Serviços S.A.**, com o objetivo de contratar empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva e corretiva) e abastecimento, por meio de sistema informatizado, com preço de mão de obra, com fornecimento de peças, componentes, acessórios de reposição genuínos, entre outros materiais (pneu, óleo de motor, lubrificante etc.) e serviços para atendimento das





necessidades do *campi* e da Reitoria, sendo relevante registrar que no ano de 2014 foi realizada uma **Auditoria Compartilhada** com o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) na Sede Do IFRJ, no período de 24/02/2014 a 28/03/2014, objetivando a avaliação dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de abrangência do trabalho, qual seja, 01/04/2011 a 30/04/2014, sendo o Relatório Final da CGU datado do dia 01/10/2014.

Em reunião esta equipe de auditoria do IFRJ, avaliou em face do universo de ações envolvendo a atividade de gestão de veículos e da capacidade operacional da AUDIN face ao volume de atividades desenvolvida auditoria interna, quanto a necessidade de desenvolvimento de uma ação de auditoria específica sobre consumo de combustíveis e sobre o estado de conservação e manutenção dos veículos oficiais.

## **CONSTATAÇÃO 001**

### **Veículo parado por falta de regularização do licenciamento**

#### **Fato**


Em resposta ao **item 03** da solicitação de auditoria nº. 05/2017-051, reiterada pela SA nº. 05/2017-057 do dia 14/11/2017 para que fosse informado se existe algum veículo em desuso e qual o motivo (especificar o veículo), o campus Realengo informou que:

*“Atualmente temos apenas um veículo em desuso (...) FIAT Ducato Minibus, o bem foi adquirido em 2012, sendo que não foi devidamente licenciado. Quando a atual gestão do campus assumiu, iniciou os procedimentos para sua regularização. Todavia, devido ao tempo sem uso, foi necessário realizar manutenção corretiva do veículo para então iniciar o processo de regularização. A atual Prefeitura do Campus abriu o processo de regularização junto ao DETRAN-RJ, atualmente esse está em fase de conclusão dos procedimentos para emissão do documento de registro e licenciamento veicular”.*

Em resposta ao **item 07** da solicitação de auditoria nº. 05/2017-051, reiterada pela SA nº. 05/2017-057 do dia 14/11/2017 para que fosse informado quais providências estão sendo adotadas para regularização do veículo Minibus Ducato 2012 que está sob responsabilidade deste campus e, até a presente data, não está emplacado e não possui RENAVAL, o campus Realengo informou que:

*“Em relação ao veículo Ducato Minibus 2012, como informado anteriormente, a atual Gestão abriu um processo administrativo junto ao DETRAN-RJ solicitando a regularização do bem. Foram realizadas as vistorias necessárias, sendo que de acordo com a tramitação do processo em tela, atualmente este se encontra na Diretoria de Registro*

Edson da Silva Beckmann  
Auditor  
CTAPE Nº. 2291229



*de Veículos, aguardando a emissão do documento e posterior autorização para emplacamento”.*

### **Causa**

Fragilidade nos procedimentos de controle do licenciamento do veículo.

### **Manifestação da Unidade Auditada**

Conforme memorando eletrônico nº. 9/2018 – DG/CREA do dia 13/03/2018, o campus declarou que:

“O veículo FIAT Ducato Minibus, adquirido em 2012, atualmente está em fase de conclusão dos procedimentos para emissão do documento de registro e licenciamento veicular. Atualmente, estamos trabalhando para cumprir a última solicitação do DETRAN-RJ, que foi a aferição de gases do veículo, decorrente do parecer do Analista do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro após dois procedimentos de vistoria já realizados. Saliento que a Prefeitura do Campus tem executado todas as medidas necessárias que a Autarquia responsável pelo licenciamento do veículo tem apresentado, e estamos agendando esta próxima vistoria ainda para o mês de março”.

“A atual direção entende a premência de regularizar a situação do veículo, e está disponibilizando os recursos possíveis para tal, entendendo que estamos sujeitos aos procedimentos e prazos do DETRAN/RJ. Ressalto ainda que como o veículo não foi registrado no momento de sua aquisição, o processo de regularização se apresentou moroso, sendo prejudicado ainda pelo próprio desgaste do veículo decorrente da não utilização. Estamos comprometidos em solucionar esta questão o mais rápido possível”.


### **Análise da Auditoria Interna**

Um dos pontos fundamentais quando da análise da situação dos veículos, diz respeito a regularidade de sua documentação, no que tange especificamente ao seu licenciamento e seguro obrigatório, fato este que permite ao veículo transitar pelas vias sem gerar maiores transtornos junto aos órgãos fiscalizadores do trânsito.

Assim, em atendimento a legislação de trânsito e com a finalidade de evitar que os veículos oficiais fiquem impossibilitados de trafegar por falta de licenciamento se faz necessário que a documentação do veículo esteja em situação regular.

### **Recomendação**

Dar maior celeridade ao processo de regularização do licenciamento do veículo automotor **Ducato Minibus 2012 Chassi 93W244M24D2096749**, para colocar o



veículo em condições de uso em atendimento às legislações de Trânsito e as demandas do campus.

## CONSTATAÇÃO 002

### Atraso na renovação do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo

#### Fato

Em consulta ao site do DETRAN-RJ do dia 19/01/2018 apuramos as seguintes informações sobre os registros dos veículos do **Campus Realengo**, a saber:

| Relação de veículos do Campus Realengo / IFRJ |         |      |         |           |        |                 |
|---|---------|------|---------|-----------|--------|-----------------|
| Modelo  | Marca   | Ano  | Placa   | RENAVAM   | Multas | CRLV            |
| Palio Fire Economy                            | FIAT    | 2010 | LLJ1408 | 274454610 | 00     | <b>Atrasado</b> |
| Kangoo  | Renault | 2009 | LLA9955 | 183873939 | 00     | Em dia          |
| Ducato Minibus                                | FIAT    | 2012 | *****   | *****     | 00     | *****           |

#### DO LICENCIAMENTO (CRLV)

##### Veículo Palio Fire Economy, 2010, placa LLJ1408

Não constam registros de multas.  
Ano do último licenciamento 2010.

#### Causa

A gestão do Campus Realengo deixou de gerenciar diligentemente sobre o procedimento anual relativo a obrigação do proprietário do veículo automotor de renovação do CRLV previsto na legislação de trânsito.

#### Manifestação da Unidade Auditada

Através do memorando eletrônico nº. 9/2018 – DG/CREA do dia 13/03/2018, o campus informou que:

“Em consideração ao exposto pela constatação 002, informo que não existe atraso de pagamento em relação ao Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, pois o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Autarquia Federal, é Imune ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), sendo apenas devido, no caso, o seguro DPVAT, o mesmo sendo obrigatório. Ademais, o Campus Realengo está em dia com o pagamento mencionado, inclusive com os trâmites de quitação referente ao ano de 2018”.

*Edson da Silva Beckman*  
Auditor  
- At. SIAPE Nº. 229122

“Faltando apenas realizar a vistoria de um dos seus veículos, para efetuar a emissão do CRLV, documento em atraso, conforme indicado abaixo:

PLACA LLJ-1408; MARCA FIAT; MODELO PALIO FIRE; ANO 2010; COR BRANCA; CHASSI 9BD17164LB5700447; RENAVAM 274454610”.

“O veículo supracitado apresentou um problema mecânico, e por isso a vistoria anual não foi realizada. Todavia, a Prefeitura do Campus já fez contato com as empresas credenciadas do contrato atual de manutenção de veículos para sanar a pendência e prosseguir com a regularização”.

### **Análise da Auditoria Interna**

Diante da manifestação da unidade auditada, informamos que estamos ciente da imunidade tributária prevista no art.150, VI, alínea a da Constituição Federal. No entanto, a recomendação faz menção de **renovação** do licenciamento anual do veículo automotor.

Um dos pontos fundamentais quando da análise da situação dos veículos, diz respeito a regularidade de sua documentação, no que tange especificamente ao seu licenciamento e seguro obrigatório, fato este que permite ao veículo transitar pelas vias sem gerar maiores transtornos junto aos órgãos fiscalizadores do trânsito.

Assim, em atendimento a legislação de trânsito e com a finalidade de evitar que os veículos oficiais fiquem impossibilitados de trafegar por falta de licenciamento se faz necessário que a documentação do veículo esteja em situação regular.

### **Recomendação**

Providenciar a renovação do licenciamento anual do veículo automotor **Palio Fire Economy, 2010, placa LLJ1408** em tempo hábil, obedecendo ao calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) ou pelo Departamento de Trânsito do Rio de Janeiro (DETRAN-RJ), bem como a quitação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), em conformidade com o art. 36 da Instrução Normativa nº 3 de 15 de maio de 2008.



**CONSTATAÇÃO 003****Ausência de cobertura para proteção dos veículos oficiais das ameaças climáticas.****Fato**

Conforme registrado no campo informações, quanto ao local onde os veículos oficiais são recolhidos ao final do dia, quando em visita ao campus a equipe de auditoria pode observar que existe espaço físico suficiente para comportar satisfatoriamente todos os veículos daquela unidade administrativa, entretanto constatamos que não existem coberturas para proteção dos veículos oficiais das ameaças climáticas, na forma prevista no Art.10 da Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008, a saber:

*“Os veículos oficiais devem ser recolhidos em garagem ou estacionamento apropriados e resguardados de furtos ou roubos, assim como dos perigos mecânicos e ameaças climáticas”*

**Causa**

A gestão do Campus não possui cobertura para resguardar os veículos das ameaças climáticas.

**Manifestação da Unidade Auditada**

Conforme memorando eletrônico nº. 9/2018 – DG/CREA do dia 13/03/2018, o campus declarou que:

*“A atual gestão do campus Realengo incluiu no planejamento para 2018 a execução da ação recomendada. Estamos atualmente realizando um estudo a respeito da cobertura que trará a melhor relação custo/benefício, levando em consideração a redução orçamentária do campus, bem como a viabilidade e agilidade de execução”.*

**Análise da Auditoria Interna**

Informamos que os bens móveis da administração pública, qualquer que seja a sua natureza ou valor são adquiridos por meio do erário público, sendo assim o servidor deve respeitá-lo como fruto que é do trabalho da sociedade como um todo, evidenciando assim sua boa educação e civilidade, bem como um elevado grau de cidadania e colaboração para a conservação e manutenção do patrimônio público.

Informamos ainda, que a Lei nº 8.027, de 12 de abril de 1990 em seu artigo 2º prevê:

Art. 2º São deveres dos servidores públicos civis:

**I - exercer com zelo e dedicação as atribuições legais e regulamentares inerentes ao cargo ou função;**

(...)

Edson da Silva Beckman  
Auditor  
Mat. SIAPE Nº. 2291229



III - observar as normas legais e regulamentares;

(...)

VI - zelar pela economia do material e pela **conservação do patrimônio público;**

(...)

(grifo nosso)

### Recomendação

Que seja viabilizada a construção de cobertura apropriada para proteção e conservação dos veículos oficiais do campus na forma prevista no Art. 10 da Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008.

### VIII – CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

Em face dos exames realizados entendemos que o Campus Realengo deve adotar as providências necessárias em atendimento as recomendações supracitadas.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2018.

Atenciosamente,

Edson da Silva Beckman  
Auditor  
Mat. SIAPE Nº. 2291229

---

EDSON DA SILVA BECKMAN

Auditor Interno

SIAPE: 2291229/IFRJ

---

p/ DANIELLE SILVA DE ARAUJO

Chefe de Auditoria

SIAPE: 1691832/IFRJ